



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 194/2018

**SEXTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa GAGÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior e a empresa **GAGÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.946.633/0001-06 e Inscrição Estadual nº 003068221.00-80, com sede na Rua Afonso Pena, nº 110, sala 204, bairro Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.400-000, neste ato representada pelo sócio, José Milagres Nogueira, portador do CPF nº 004.693.316-66, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviço nº 194/2018, submetido ao procedimento de **TOMADA DE PREÇO TP nº 016/2018 - PRC 085/2018**, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONTENÇÃO NAS RUAS BARBARA FUBÁ E CAETANO PINTO, NO BAIRRO CABANAS, NESTA CIDADE, com recursos do Contrato de Financiamento nº 241.673/18/BDMG, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 90 (noventa) dias, a partir de 13/10/2019, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 25 de setembro de 2019.

  
**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**  
Prefeito Municipal

  
**Fábio Fernandes Vieira**  
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana  
CONTRATANTE

  
**José Milagres Nogueira**  
GAGÉ Construtora e Incorporadora Ltda. - ME  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA  
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS


CI OBRAS	178/2019	DATA	24/09/2019
De	Secretária Municipal de Obras e Gestão Urbana		
Para	Procuradoria Geral do Município		
Assunto	6º Termo Aditivo – Contrato 194/2018		


Favor providenciar Termo Aditivo de prorrogação do prazo contratual, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 13/10/2019, do objeto do contrato 194/2018, que trata da execução dos SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONTENÇÃO NAS RUAS BARBARA FUBÁ E CAETANO PINTO – BAIRRO CABANAS, executado pela empresa GAGÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTA – ME..


**Justificativa:**

A solicitação de extensão do prazo decorre da avaliação, ora em curso, para adequações do projeto em fase de execução da obra. Este contexto irá exigir uma adequação do cronograma físico dos serviços como um todo, fazendo-se necessária a prorrogação da vigência do Contrato 194/2018, por período de 03 (três) meses.

Atenciosamente,

  
Márcia Regina Damásio Gomes  
Coord. de Serviços de Controle e Contratos e Orçamento  
CREA-MG 87.819/D

  
Fábio Fernandes Vieira  
Secr. Municipal de Obras e Gestão Urbana  
CREA-MG 36.398/D

  
Karine Ferreira Machado  
Coordenadora de Gestão  
de Contratos e Convênios  
Município de Mariana/MG

Recebido:

Data: